



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR

Nome da autoridade competente: Bárbara Oliveira Souza

Número Matrícula Funcional: 354674-7

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos -SQPT/ Ministério da Igualdade Racial – MIR

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: Sandramara Matias Chaves

Número da Matrícula Funcional: 112703-7

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás - UFG

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Apoio ao Programa Kala-Tukula – Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Contratação de recursos humanos para o desenvolvimento do Programa Kala-Tukula – Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global

Etapa 1 - Bolsa para Coordenador-geral

Etapa 2 - Bolsa para Coordenação Técnico-financeira

Etapa 3 - Bolsa para Coordenação administrativa

Etapa 4- Bolsas apoio administrativo

Etapa 5 - Bolsas para Coordenação pedagógica, por 4 meses

Etapa 6 - Bolsas de professores conteudista curso de inglês instrumental, por 4 meses (8 professores)

Etapa 7 - Bolsas comunicação, por 4 meses

Meta 2 - Aquisição de itens/serviços para à realização do Programa Kala-Tukula no módulo presencial

Etapa 1 - Contratação de serviço hoteleiro com pensão completa com estrutura para as aulas presenciais.

Etapa 2 - Contratação de serviço para fornecimento de alimentação

Etapa 3 - Contratação de serviço para transporte para os participantes aeroporto/hotel (duas diárias)

Etapa 4 - Contratação de serviço para impressão de identidade visual (banner de fundo, banner de identificação, eco bag, bloco de anotações, squeezes e crachá.

Etapa 5 - Sistema de plataforma para ministrar as aulas on-line (Centro Integrado de Aprendizagem em Rede da Universidade Federal de Goiás/CIAR)

Etapa 6 - Compra de materiais de consumo para realização de evento (squeezes, camisetas, ecobag e outros)

Etapa 7 - Contratação de serviço fotográficos e audiovisuais.

Etapa 8 - Aquisição de passagens aéreas nacionais para cursistas participarem de ações ligadas ao programa.

Meta 3 - Custos indiretos

Etapa 1 - Custos indiretos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como finalidade apoiar o Programa de Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global, que busca promover e financiar a participação efetiva de lideranças quilombolas, tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, ciganas e outras representações da comunidade negra em instâncias de decisão globais, especialmente aquelas relacionadas à governança ambiental, direitos humanos e negociações climáticas internacionais.

A criação do programa responde à necessidade urgente de combater a exclusão histórica dessas comunidades dos espaços de deliberação internacional, apesar de sua acentuada vulnerabilidade às mudanças climáticas. Tais mudanças afetam diretamente seus modos de vida e práticas culturais, comprometendo sua sustentabilidade e reprodução sociocultural. O Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA) destaca que essas populações são afetadas de forma desproporcional, enfrentando riscos climáticos mais intensos e recorrentes.

Nesse contexto, o programa tem como objetivo central o fortalecimento das lideranças comunitárias, por meio do desenvolvimento de capacidades técnicas e políticas, além do financiamento de sua participação efetiva em fóruns globais e instâncias multilaterais. Espera-se, com isso, fomentar a incidência qualificada dessas lideranças, ampliando sua capacidade de representar e defender os interesses de seus povos e

territórios nos debates internacionais.

O programa também reforça o compromisso do Estado brasileiro com a diversidade e a inclusão nos espaços de governança global, promovendo uma justiça climática que contemple as realidades e especificidades de populações historicamente marginalizadas. Dessa forma, contribui diretamente para o cumprimento de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente no que se refere à promoção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, conforme destaca os objetivos do programa:

Art. 2º – Objetivos do Programa

I – Promover e financiar a participação efetiva de lideranças quilombolas, tradicionais de matriz africana, de povos de terreiros, de povos ciganos e outras representações da comunidade negra nas instâncias de decisão globais relacionadas à governança ambiental e climática, aos direitos humanos e a outros temas internacionais de interesse de suas comunidades e territórios;

II – Fortalecer o exercício autônomo dos povos e comunidades atendidas pelo programa em instâncias de participação global;

III – Viabilizar o entendimento e a incidência qualificada nos processos de negociação em política global;

IV – Promover a difusão dos interesses e valores dos povos e comunidades atendidas pelo programa nas instâncias de participação política global;

V – Contribuir com o cumprimento de compromissos internacionais assumidos pelo Estado em prol dos direitos de povos e comunidades tradicionais quilombolas, de matriz africana, de povos de terreiros, de povos ciganos e outras representações da comunidade negra.

Além disso, o programa está alinhado às Medidas Institucionais e Normativas do Ministério da Igualdade Racial (MIR) e integra o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, que prevê estratégias para incentivar a participação dessas lideranças em instâncias de controle social, como conselhos, comitês e conferências de caráter nacional e internacional.

As lideranças beneficiadas já foram selecionadas por meio de chamamento público, com base em critérios que asseguram a diversidade étnico-racial, territorial, de gênero e geracional, são no total 87 lideranças. A expectativa é que o programa contribua significativamente para o fortalecimento da autonomia dessas representações e para o aumento da sua presença qualificada nos espaços de deliberação e formulação de políticas públicas em escala global.

O curso teve a carga horária aproximadamente de 77 horas, distribuídas em sete módulos, com encontro presencial e a distâncias, sendo os módulos virtuais realizadas três vezes por semana de forma síncrona com atividade assíncrona, e um encontro presencial final dedicado ao módulo de simulação.

O cronograma proveu três aulas semanais, sendo uma aula de conteúdo programático e duas aulas de inglês instrumental, além de uma atividade assíncrona de duas horas. Os conteúdos de cada módulo serão disponibilizados no início, e às atividades, ao final de cada etapa.

Também foi realizado um encontro presencial com todos os participantes no mês de dezembro de 2025, para entregas dos certificados.

A metodologia combinou aulas expositivas dialogadas, inglês instrumental e atividades assíncronas, garantindo a formação de competências em negociações internacionais, comunicação estratégica e políticas climáticas globais.

Diante disso, a presente solicitação de inclusão de nova etapa no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se, primeiramente, pela existência de saldo remanescente no valor de R\$ R\$ 45.696,00, possibilitando a ampliação das ações inicialmente pactuadas, sem necessidade de aporte adicional de recursos.

Esse saldo se explica da seguinte maneira:

Em tempo, justifica-se a destinação do referido valor para a Etapa 8 em razão da existência de saldo disponível na Etapa 3 da Meta 2, que não foi executada. Tal situação decorre do fato de que as despesas com o coffee break do evento realizado em dezembro de 2025 foram custeadas com recursos da Etapa 2, uma vez que o serviço foi prestado diretamente pelo hotel responsável pela hospedagem, dispensando a contratação de empresa especializada para essa finalidade.

Dessa forma, torna-se viável a realocação do valor integral da Etapa 3 da Meta 2, esta deixando de existir do plano, para a, então, Etapa 8, sem prejuízo da execução das atividades previstas para o evento programado para o mês de novembro.

Adicionalmente, propõe-se a realocação de R\$ 10.000,00 das Etapas 1 e 2, da meta 2 considerando que os saldos remanescentes nessas etapas são suficientes para assegurar a execução das despesas previstas no Plano de Trabalho. Destaca-se que, na primeira edição da formação, houve uma economia de R\$ 191.859,00, valor que será utilizado para custear as despesas de hospedagem e alimentação do evento de encerramento da turma de 2025, previsto para o mês de novembro. Dessa forma, os recursos disponíveis são suficientes para garantir a realização dessa etapa.

O evento de encerramento corresponde à etapa final da formação da turma de 2025 será realizado ao longo de três dias, com programação composta por palestras, oficinas, mesas de diálogo e outras atividades voltadas à consolidação dos conteúdos desenvolvidos durante o processo formativo.

A realocação proposta fundamenta-se nos orçamentos realizados no mês de junho para a contratação de hospedagem e alimentação do evento em Brasília. Com base nessas estimativas, verificou-se que os valores inicialmente previstos para as Etapas 1 e 2 são superiores ao necessário, permitindo a realocação de R\$ 10.000,00 de cada etapa, sem prejuízo à execução do evento ou ao cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Além disso, a inclusão da etapa visa assegurar a continuidade do processo formativo das lideranças participantes do Programa Kala-Tukula, fortalecendo os objetivos estratégicos de qualificação e incidência política internacional desenvolvidos ao longo da execução do projeto.

Nesse sentido, será realizada, em Brasília/DF, no período de 04 a 06 de novembro de 2026, uma etapa complementar de formação presencial destinada às 30 lideranças integrantes do programa, contemplando duas atividades de finalização do curso de aprofundamento do Programa Kala-Tukula(1ª edição), incluído a realização de uma simulação de rodada de negociações internacionais, reproduzindo os formatos, metodologias e dinâmicas de fóruns multilaterais, a exemplo da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), bem como a entrega de certificados.

A proposta busca proporcionar experiência prática e qualificada às lideranças, ampliando suas capacidades técnicas, políticas e estratégicas para atuação em espaços internacionais de diálogo e formulação de políticas públicas.

Adicionalmente, a etapa formativa contará com módulos virtuais síncronos e assíncronos, garantindo acompanhamento continuado das atividades pedagógicas, aprofundamento dos conteúdos trabalhados e fortalecimento da articulação entre as lideranças participantes.

Esclarece-se, ainda, que a Etapa 8, vinculada à Meta 2, destina-se exclusivamente à aquisição de 30 passagens aéreas para viabilizar o deslocamento da equipe gestora e das lideranças participantes da etapa formativa presencial a ser realizada em Brasília/DF. Ressalta-se que os demais custos necessários à execução da formação, incluindo hospedagem, alimentação, infraestrutura, materiais e demais despesas correlatas, estão sendo custeados no âmbito do TED nº 05/2026, não havendo sobreposição de despesas entre os instrumentos.

Dessa forma, a inclusão da referida etapa no TED demonstra-se pertinente e alinhada aos objetivos institucionais do Programa Kala Tukula, assegurando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e maior efetividade das ações formativas previstas.

A escolha da UFG como parceira se justifica pela reconhecida experiência da instituição em projetos de extensão e pesquisa voltados às comunidades tradicionais, bem como pelo seu compromisso histórico com a promoção da equidade racial, da justiça social e do conhecimento crítico e emancipatório. Essa parceria representa um passo estratégico para assegurar a qualidade e o alcance nacional do programa, consolidando uma política pública robusta, intersetorial e comprometida com a transformação estrutural das desigualdades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020 - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) .

2. Demais Custos Indiretos da UFG (Energia, água, Manutenção, telefone...) R\$ 21.304,00 (vinte e um mil trezentos e quatro reais).

Os custos indiretos (1. e 2.) somam 13,04% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Meta 1	Contratação de recursos humanos para o desenvolvimento do Programa Kala-Tukula – Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global	***	***	***	R\$ 165.000,00	03/09/25	31/12/25
Etapas 1	Bolsa para Coordenador-geral	UN	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	03/09/25	31/12/25
Etapas 2	Bolsa para Coordenação Técnico-financeira	UN	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	03/09/25	31/12/25
Etapas 3	Bolsa para Coordenação administrativa	UN	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	03/09/25	31/12/25
Etapas 4	Bolsas apoio administrativo	UN	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	03/09/25	31/12/25

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Etapa 5	Bolsas para Coordenação pedagógica, por 4 meses	UN	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	03/09/25	31/12/25
Etapa 6	Bolsas de professores conteudistas curso de inglês instrumental, por 4 meses (8 professores)	UN	32	R\$ 2.000,00	R\$ 64.000,00	03/09/25	31/12/25
Etapa 7	Bolsas comunicação, por 4 meses	UN	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	03/09/25	31/12/25
Meta 2	Aquisição de itens/serviços para a realização do Programa Kala-Tukula no módulo presencial	***	***	***	R\$ 443.696,00	03/09/25	03/12/26
Etapa 1	Contratação de serviço hoteleiro com pensão completa com estrutura para as aulas presenciais.	UN	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00	01/12/25	03/12/26
Etapa 2	Contratação de serviço para fornecimento de alimentação	UN	2	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00	01/12/25	03/12/26
Etapa 3	Contratação de serviço para transporte para os participantes aeroporto/hotel	UN	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00	01/12/25	03/12/26
Etapa 4	Contratação de serviço para impressão de identidade visual (banner de fundo, banner de identificação, eco bag, bloco de anotações, squeezes e crachá)	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	01/12/25	03/12/26
Etapa 5	Sistema de plataforma para ministrar as aulas on-line (CIAR)	UN	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	03/09/25	03/12/26
Etapa 6	Compra de materiais de consumo para realização de evento (squeezes, camisetas, ecobag e outros)	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	03/09/25	03/12/26
Etapa 7	Contratação de serviço fotográfico e audiovisual	UN	2	R\$5.000,00	R\$10.000,00	03/09/25	03/12/26
Etapa 8	Aquisição de passagens aéreas nacionais para cursistas participarem de ações ligadas ao programa.	UN	30	R\$ 1.523,20	R\$ 45.696,00	03/09/25	03/12/26
Meta 3	Custos indiretos	***	***	***	R\$ 91.304,00	03/09/25	31/12/25
Etapa 1	Custos indiretos	UN	1	R\$ 91.304,00	R\$ 91.304,00	03/09/25	31/12/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Setembro/2025		R\$ 700.000,00
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 608.696,00
33.90.39	SIM	R\$ 91.304,00
TOTAL TED		R\$ 700.000.00
12. PROPOSIÇÃO		
Goiás/GO, na data da assinatura.		
SANDRAMARA MATIAS CHAVES Reitora da Universidade Federal de Goiás		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura.		
BÁRBARA OLIVEIRA SOUZA Ministra da Igualdade Racial Substituta		



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Oliveira Souza, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 03/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64127935** e o código CRC **6AD051D9**.

Referência: Processo nº 21290.002666/2025-11.

SEI nº 64127935